



LEI Nº 6.647, DE 18 DE JULHO DE 2024

Acrescenta o § 7º ao art. 175 da Lei nº 3.915, de 29 de setembro de 2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências”.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescido o § 7º ao art. 175, da Lei nº 3.915/2005, que “institui o Código Tributário do Município de Valinhos, dispõe sobre o sistema tributário do Município e dá outras providências”, renumerando-se os demais, na seguinte conformidade:

“Art. 175 (...)

§ 7º Fica dispensado de efetuar a inscrição no cadastro de atividades econômicas os microempreendedores individuais (MEI’s) que exerçam todas as suas atividades exclusivamente de forma não estabelecida, sendo mantidas todas as obrigações àqueles que não possuírem tal condição.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
18 de julho de 2024, 128º do Distrito de Paz,
69º do Município e 19º da Comarca.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal



MARCELO SILVA SOUZA
Secretário de Assuntos Jurídicos

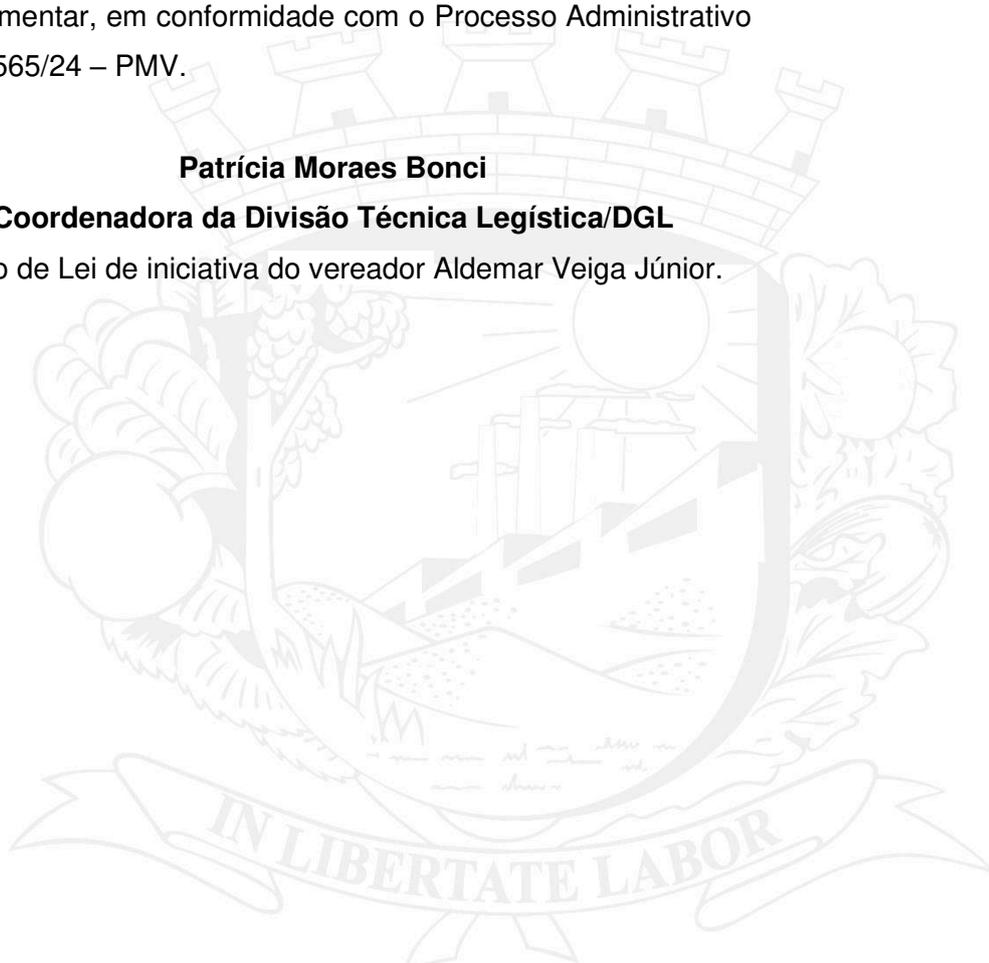
REBECA LEARDINE QUIJADA
Secretária da Fazenda em exercício

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 10.565/24 – PMV.

Patrícia Moraes Bonci

Coordenadora da Divisão Técnica Legística/DGL

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Aldemar Veiga Júnior.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28BB-7C43-AC2B-E820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRICIA MORAES BONCI (CPF 158.XXX.XXX-74) em 18/07/2024 09:38:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REBECA LEARDINE QUIJADA (CPF 293.XXX.XXX-84) em 18/07/2024 10:10:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO SILVA SOUZA (CPF 290.XXX.XXX-03) em 19/07/2024 14:51:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMARA ROSSI DE GODOY (CPF 292.XXX.XXX-85) em 19/07/2024 15:20:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/28BB-7C43-AC2B-E820>